



LEI Nº 18.402, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o “Dia Municipal da Inclusão de Pessoas com Deficiência nas Modalidades Desportivas do Comitê Paraolímpico Brasileiro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Inclusão de Pessoas com Deficiência nas Modalidades Desportivas do Comitê Paraolímpico Brasileiro”, a ser comemorado, anualmente, em 7 de novembro.

Art. 2º No dia 7 de novembro será dada ampla divulgação das modalidades desportivas do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

Art. 3º O “Dia Municipal da Inclusão de Pessoas com Deficiência nas Modalidades Desportivas do Comitê Paraolímpico Brasileiro” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de novembro de 2024.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.402, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI Nº 18.402, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o "Dia Municipal da Inclusão de Pessoas com Deficiência nas Modalidades Desportivas do Comitê Paraolímpico Brasileiro".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Inclusão de Pessoas com Deficiência nas Modalidades Desportivas do Comitê Paraolímpico Brasileiro", a ser comemorado, anualmente, em 7 de novembro.

Art. 2º No dia 7 de novembro será dada ampla divulgação das modalidades desportivas do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

Art. 3º O "Dia Municipal da Inclusão de Pessoas com Deficiência nas Modalidades Desportivas do Comitê Paraolímpico Brasileiro" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:676F1758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/11 2024. Edição 3625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>